

Mas, porque de anúncio ⁶
se trata, são as razões do domínio
público que mais longamente
detalhadamente entendo referir.

Não posso aceitar como preudo
pacto dos nossos valores culturais
e espirituais nem do "comércio"
real entre as pessoas a permissi-
ção total que alasta das
distorsões do regime, por via
de mecanismos centralizadores
e desencionários, a todo o corpo
social.

As leis que não são postas
em prática, a actividade ju-
venilista da qual ninguém
se assume como responsável
a impunidade crescente na
razão directa da gravidez
da fraude cometida, não são
apenas factores supêr-estruturais.

Tornam-se norma inconsciente⁷ dos comportamentos, afastam para linhas cada vez mais remotas a zona dos ildeidos, fazem desaparecer a noção de prémio e penalizaç.

É dessa permissividade que nasce o trabalho de baixa produtividade, a falta de empenho e de zelo em serviços e iustiçias, o suborno e a cunha como meios de acesso, o subsídio arbitrário e a adjudicação não-concorrencial a venda da inteligência, do talento e da arte a quem mais oferece na feira das vaidades e das bens. É o desaparecimento do universo moral.



— mas no interior das empresas, h. o lucro baixou de 3% em média, processando - se uma pernosa transferência dos rendimentos; os lucros repartem - se basicamente entre os gastos de manutenção e revestimento e os encargos financeiros ; ora estes, pelo tipo de política financeira que tem sido seguida, vão ser absorvidos pela taxa a juros dos depósitos e prazos;

O capital perde o seu valor dinâmico se se converter, com frequência, em propriedade que tem para acrescentar valor social;

—

